



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800  
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 148/2017

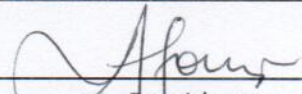
Processo nº 261 2017

**Exmo. Sr. Presidente:**

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
OFICIE-SE

EM 21 / Agosto / 2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

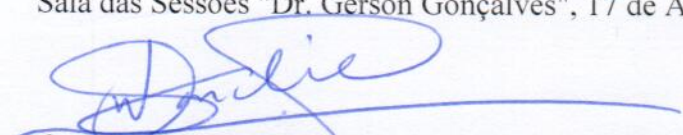
Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de solicitar ao departamento competente a instalação de um redutor de velocidade (Lombada) na altura do número 1512 da Rua 09 de Julho, Bairro Centro e, além disso, que seja implantada sinalizações verticais e/ou horizontais proibindo o estacionamento de veículos nessa localidade.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois os frequentadores desse local reclamam do excesso de velocidade dos veículos, motos e caminhões que ali trafegam. Além disso, muitos munícipes encontram dificuldades em acessar a Rua 09 de Julho a partir da Adelino Minari, pois nesse acesso os motoristas além de se deparem com outros veículos em alta velocidade, alegam que a visualização está bastante prejudicada, fato esse que é ocasionado pelos caminhões (que realizam entregas de mercadorias no depósito do supermercado que fica localizado nessa região) e os carros que ficam estacionados nesse local. Sendo assim, tal situação representa um grande perigo principalmente para as crianças, idosos e motoristas, podendo assim ocasionar acidentes graves.

Portanto, tal benfeitoria além de atender as constantes solicitações dos moradores e dos frequentadores do local, também irá proporcionar maior segurança e qualidade de vida à população que residem e/ou trafeguem por essa região.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 17 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**  
Vereador